

**RNX FIDC MULTISSETORIAL**

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	29/11/2010	<b>Custodiante:</b>	Banco Paulista S.A.
<b>Classes</b>	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	<b>Auditor:</b>	Ernest & Young Terco Auditores Independentes S/S
<b>Nr. Séries:</b>	8 Séries de Cotas Seniores	<b>Originador:</b>	RNX Serviços Financeiros e Administrativos Ltda.
<b>Política de Investimento:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Após 90 dias, mínimo de 50% do PL em Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário, imobiliário, de prestação de serviços ou de arrendamento mercantil.</li> <li>• Restante em moeda corrente local ou exclusivamente em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil.</li> </ul>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os respectivos Cedentes deverão ser pessoas jurídicas, que tenham sede no país; b) os respectivos Devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas, que tenham domicílio ou sede no país; c) deverão ter sido verificados, considerada pro forma a cessão a ser realizada, os limites de concentração da carteira do Fundo, previstos no presente Regulamento e na regulamentação aplicável; d) os Direitos Creditórios não poderão, em qualquer hipótese, estar inadimplidos na data de sua verificação pelo Custodiante; e) os Direitos Creditórios representados por duplicatas ou cheques deverão ter prazo de vencimento de no mínimo 1 dia e no máximo 180 dias a contar da respectiva Data de Cessão.</li> </ul>		
<b>Concentração:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até: i) 4,0% do PL do Fundo para a coobrigação de qualquer pessoa; ii) até 3,0% do PL do Fundo para o total de obrigação de cada devedor dos Direitos de Crédito; iii) o somatório dos Direitos de Crédito adquiridos dos 5 maiores Cedentes não poderá ultrapassar o limite de 18,5% do PL e iv) o somatório dos Direitos de Crédito em aberto dos 5 maiores sacados não poderá ultrapassar o limite de 10% do PL.</li> </ul>		
<b>Prazo:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O prazo médio da carteira investida em direitos creditórios, considerando apenas os direitos creditórios a vencer, deverá ser inferior a 60 dias.</li> </ul>		
<b>Taxa Mínima de Cessão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 260% da variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela CETIP.</li> </ul>		
<b>Subordinação Total (Júnior + Mezanino):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 33,33% (Subordinada Total/PL), sendo a Relação Mínima de 150,0% (PL/Cotas Seniores)</li> </ul>		
<b>Subordinada Júnior:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 16,67% (Subordinada Júnior/PL), sendo a Razão Mínima de 50,0% (Subordinada Júnior/Subordinada Total)</li> </ul>		
<b>Nº de cotistas Dez/16:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores (9) / Cotas Subordinadas Mezanino (15) / Cotas Subordinadas Júnior (1)</li> </ul>		

**Regulamento 29/07/2016**
**Rating**
**Analistas**

Classe / Série	4T16 (atual)	3T16	2T16	Inicial	Data Rating
<b>Sênior: 3ª Série</b> Benchmark: 1,30% a.m. Resgate: 21/07/2018	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 30/out/12 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 4ª Série</b> Benchmark: 0,80% a.m. Resgate: 02/07/2018	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 30/out/12 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 7ª Série</b> Benchmark: 155,0% CDI Resgate: 22/02/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA-(sf)</b> Estável	Inicial: 19/set/13 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 8ª Série</b> Benchmark: 120,0% CDI Resgate: 18/06/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA-(sf)</b> Estável	Inicial: 10/fev/14 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 9ª Série</b> Benchmark: 130,0% CDI Resgate: 15/09/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	Inicial: 11/fev/15 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 11ª Série</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 25/11/2016	<b>Encerrada</b>	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	Inicial: 30/mai/16 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 12ª Série</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 27/02/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	Inicial: 24/ago/16 Validade: 30/set/17
<b>Sênior: 13ª Série</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 20/07/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	Inicial: 24/ago/16 Validade: 30/set/17
<b>Mezanino I</b> Benchmark: 1,25% a.m. Resgate: 31/01/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 21/jul/15 Validade: 30/set/17
<b>Mezanino II</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 11/06/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 21/jul/15 Validade: 30/set/17
<b>Mezanino III</b> Benchmark: 125% CDI Resgate: 28/09/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 30/mai/16 Validade: 30/set/17
<b>Mezanino IV</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 16/01/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 30/mai/16 Validade: 30/set/17

Tadeu Resca

Tel.: 55 11 3377 0704

tadeu.resca@austin.com.br

Denise Esteves

Tel.: 55 11 3377 0741

denise.esteves@austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, afirmou os ratings de crédito de longo prazo 'brAA(sf)' das Cotas Seniores (3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 13ª) e 'brA-(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino I, II, III e IV, emitidas pelo RNX FIDC Multissetorial (RNX FIDC/Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento de rating refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2016. No trimestre, não houve alteração no regulamento. Conforme informado pela Socopa - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora do Fundo, ocorreu o encerramento das Cotas Seniores 11ª Série, na data de 25/11/16.

As classificações ora afirmadas estão apoiadas na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs e consideraram as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral.

A diferença de classificação entre as Classes de Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, levando em conta os parâmetros mínimos estipulados em Regulamento, decorre principalmente da diferenciação na distribuição das perdas e ganhos da carteira e preferência na distribuição da remuneração e resgate dos valores. Para que as Cotas Seniores não remunerem seus cotistas é preciso que haja deterioração de mais de 33,3% do PL total, já que todas as perdas abaixo deste valor são absorvidas primeiramente pelas Cotas Subordinadas Júnior e depois pelas Cotas Subordinadas Mezanino. Da mesma forma, para que as Cotas Subordinadas Mezanino não remunerem seus cotistas é preciso que haja deterioração de mais de 16,7% do PL total, uma vez que todas as perdas abaixo deste valor são absorvidas pelas Cotas Subordinadas Júnior.

Adicionalmente às proteções promovidas pelas subordinações mínimas, a Austin Rating considera positiva para as classificações as concentrações máximas permitidas para Cedentes/Sacados. O Regulamento estipula uma concentração máxima por Devedor (Sacado) em 3,0% do PL, com limitação máxima de 10,0% do PL para a soma dos 05 maiores Sacados, e por parte coobrigada (Cedente) em até 4,0% do PL, limitação máxima de 18,5% do PL do Fundo para o total dos 05 maiores cedentes. Estes volumes de concentrações, relativamente ao volume mínimo que deve ser aplicado em Cotas Subordinadas (Júnior + Mezanino) ou somente em Cotas Subordinadas Júnior, representam respectivamente uma boa proteção para as Cotes Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino.

A subordinação disponível (Mezanino + Júnior) em dez/16 representava 55,0% do PL do Fundo e proporcionava uma cobertura de 9,8 vezes os cinco maiores Cedentes e 27,9 vezes os cinco maiores Sacados. Adicionalmente, caso haja uma maior concentração em um único Sacado e/ou Cedente deverá haver necessariamente uma grande pulverização nos demais devido ao limite imposto aos 05 maiores Sacados (10,0% do PL) e aos 05 maiores Cedentes (18,5% do PL). Importante mencionar como ponto positivo, que o Fundo permite somente a aquisição duplicatas e cheques para composição de sua carteira de direitos creditórios.

As notas das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino estão considerando, além do risco da carteira de direitos creditórios, o risco de crédito de contrapartes emissoras de outros ativos. Nessa linha, destaca-se que, embora seja esperado que a carteira do Fundo mantenha mais de 95,0% em direitos creditórios, o Fundo estará autorizado a investir até 50,0% de seu PL em Títulos Públicos Federais, considerados como rating 'brAAA', em que pese a aplicação nesse tipo de ativo poder ocasionar rentabilidade inferior àquelas definidas para as Cotas Seniores e Mezanino, com prejuízo direto das Cotas Subordinadas Júnior, reduzindo a proteção para as Cotas classificadas.

Outro ponto positivo do Regulamento é a limitação quanto ao prazo médio máximo de 60 dias para a carteira composta por cheques e duplicatas, limitando o risco de liquidez e descasamento de taxas. O Fundo também estipula regras para formação de fundo de reserva destinados a pagamento de amortização e/ou resgate de Cotas Seniores e Mezanino, o que contribui para redução do risco de liquidez para amortização/resgate. Ademais, a Austin Rating considera que o Fundo tem baixo risco de liquidez devido ao reduzido prazo médio praticado e por ter sido constituído em condomínio fechado. Igualmente, existe baixo risco de descasamento de taxas, já que a meta de rentabilidade para boa parte das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino emitidas são pré-fixadas, bem como também devido ao reduzido prazo médio dos créditos. Além dos pontos já observados, pesa positivamente para a classificação a proibição para o Fundo adquirir créditos devidos pela Empresa de Análise Especializada.

Os ratings fundamentam-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo,

principalmente os últimos 12 meses, a partir de jan/16, com foco no último trimestre. O Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos, operando inclusive em padrões de risco menores em relação àqueles permitidos pelo Regulamento.

A carteira do Fundo apresenta-se bastante pulverizada em Cedentes e Sacados, conforme apresentado em quadro mais abaixo, e com prazo médio por volta de 20 dias ao longo de todo seu histórico, prazo este que, por ser bem inferior a mínimo exigido em Regulamento, vem contribuindo significativamente para a redução do risco de descasamento de taxas e liquidez. O volume de créditos em atraso vem se apresentando em patamares razoáveis, com média de 8,6% do PL no histórico de 12 meses. Os créditos vencidos há mais de 60 dias mantiveram-se em patamar muito reduzido (em média, apenas 2,4% do PL) e já estão integralmente provisionados, o que, incluindo a recompra dos Cedentes, demonstra um bom potencial de recuperação.

O Fundo vem apresentando, ao longo de seu histórico, rentabilidade média positiva e suficiente para remunerar as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, sem prejuízo para as Cotas Subordinadas Júnior e com baixa volatilidade em relação a outros Fundos que atuam no mesmo segmento. A rentabilidade média para as Cotas Subordinadas Júnior ficou em 2,7% ao mês e 38,0% no acumulado dos últimos 12 meses.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 3º trimestre de 2016, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, que não ocorreu qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos créditos cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto à verificação de lastro, o relatório da SOCOPA informa que, no procedimento realizado pelo Banco Paulista S/A (Custodiante do Fundo), na data base 15/08/2016, foi identificado um crédito com pendência de lastro no montante de R\$ 1.147,25 Irrelevantes em relação à Carteira e PL do Fundo.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, a Confiance Auditores Independentes, disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período de 01/08/15 a 31/07/16, sem ressalvas.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

### PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
R\$ em Créditos	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.										
Subordinação (Mez+Jr)	Mín. 33,33%	Enq.	Enq.										
Subordinação Júnior	Mín. 16,67%	Enq.	Enq.										
Maior Cedente/PL	Máx. 4,0%	Enq.	Enq.										
Maior Sacado/PL	Máx. 3,0%	Enq.	Enq.										
Rent. 3ª Série Sênior	1,30%a.m.	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. 4ª Série Sênior	0,80%a.m.	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. 7ª Série Sênior	155% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. 8ª Série Sênior	120% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. 9ª Série Sênior	130% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. 11ª Série Sênior	140% do CDI	Alcanç.	Encerrada	Encerrada									
Rent. 12ª Série Sênior	140% do CDI	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.						
Rent. 13ª Série Sênior	140% do CDI	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.						
Rent. Mezanino I	1,25% a.m.	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. Mezanino II	140% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. Mezanino III	125% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										
Rent. Mezanino IV	140% do CDI	Alcanç.	Alcanç.										

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas; Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç.= Alcançada.

Prazo Médio (dias)*												
Descrição	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Prazo Médio (dias úteis)	21	22	21	19	22	20	20	20	20	20	22	20

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Créditos Recomprouados pelo Cedente												
Descrição	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Créditos Recomprouados (R\$ mil)	823	1.233	1.401	1.305	1.567	1.567	1.415	1.544	1.492	1.097	972	1.178
Créditos Recomprouado/PL	2,13%	3,19%	3,55%	2,98%	3,49%	3,42%	3,02%	3,24%	3,07%	2,18%	1,79%	2,07%

Fonte: RNX Factoring Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Total Vencidos / PL	9,9%	10,7%	9,9%	10,2%	9,4%	9,5%	8,3%	8,3%	8,2%	8,3%	7,4%	8,6%
Vencidos > 15 dias / PL	4,7%	5,2%	4,5%	5,5%	5,9%	5,6%	5,2%	5,2%	5,0%	5,0%	4,2%	3,7%
Até 15 dias / PL	1,6%	1,6%	1,6%	4,7%	3,5%	3,9%	3,1%	3,1%	3,2%	3,3%	3,2%	4,9%
De 16 a 30 dias / PL	1,0%	1,9%	1,3%	1,5%	1,4%	1,1%	0,9%	1,1%	0,9%	1,1%	0,7%	0,8%
De 31 a 60 dias / PL	0,3%	0,6%	1,2%	1,5%	1,4%	1,1%	1,1%	0,9%	1,1%	0,8%	0,8%	0,5%
De 61 a 90 dias / PL	0,4%	0,3%	0,5%	0,9%	1,3%	1,1%	0,7%	1,0%	0,7%	0,9%	0,5%	0,5%
De 91 a 120 dias / PL	1,4%	0,9%	0,6%	1,0%	0,7%	1,1%	0,9%	0,5%	0,9%	0,7%	0,8%	0,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,5%	0,1%	0,1%	0,6%	1,1%	1,4%	1,5%	1,6%	1,1%	1,3%	1,3%	1,2%
Acima de 180 dias / PL	4,7%	5,2%	4,5%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*												
Descrição	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Maior Cedente	2,1%	2,1%	1,6%	1,9%	1,8%	1,8%	1,7%	1,5%	1,6%	1,4%	1,3%	1,3%
5 maiores Cedentes	8,3%	8,8%	7,3%	7,4%	7,9%	7,7%	6,7%	6,9%	6,8%	6,5%	6,0%	5,6%
10 maiores Cedentes	14,0%	14,9%	12,9%	12,8%	14,3%	13,9%	12,2%	12,9%	12,5%	12,4%	11,2%	10,1%
20 maiores Cedentes	22,5%	24,3%	21,8%	22,1%	24,0%	24,5%	21,2%	21,6%	21,5%	20,9%	20,1%	17,2%
Maior Sacado	0,7%	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%
5 maiores Sacados	2,1%	2,3%	2,3%	2,5%	2,4%	2,5%	1,8%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
10 maiores Sacados	3,6%	4,2%	3,9%	4,4%	4,2%	4,2%	3,3%	3,9%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%
20 maiores Sacados	6,0%	7,4%	6,6%	7,4%	6,9%	7,0%	5,8%	6,4%	6,0%	6,0%	5,5%	5,4%

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Índices de Cobertura proporcionado pelas Cotas Subordinadas Júnior (Vezez)*												
Descrição	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
PL Sub Jr./ (maior Cedente)x	14,90	14,67	18,99	17,17	18,64	18,91	17,85	19,95	19,13	20,89	21,32	22,23
PL Sub Jr./ (5 maiores Cedentes)x	3,73	3,45	4,22	4,35	4,21	4,41	4,48	4,33	4,41	4,51	4,77	5,04
PL Sub Jr./ (10 maiores Cedentes)x	2,23	2,03	2,37	2,50	2,32	2,45	2,45	2,33	2,40	2,38	2,54	2,79
PL Sub Jr./ (20 maiores Cedentes)x	1,38	1,24	1,41	1,45	1,38	1,39	1,41	1,39	1,39	1,41	1,42	1,64
PL Sub Jr./ (maior Sacado)x	47,50	57,86	51,00	52,30	54,62	57,28	74,67	61,11	63,82	65,63	64,96	58,82
PL Sub Jr./ (5 maiores Sacados)x	14,53	13,24	13,37	12,57	13,62	13,54	16,31	13,70	15,13	14,84	14,30	14,33
PL Sub Jr./ (10 maiores Sacados)x	8,68	7,17	7,88	7,29	7,96	8,10	8,99	7,74	8,47	8,43	8,42	8,08
PL Sub Jr./ (20 maiores Sacados)x	5,16	4,08	4,67	4,33	4,79	4,89	5,14	4,68	4,97	4,93	5,16	5,19

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	29.119.792	33.823.263	35.735.253	36.888.151	37.823.741	40.824.635	41.241.088	42.275.278	45.221.125	44.637.315	50.333.388	47.936.102
Créditos vencidos	3.849.072	4.134.572	3.916.951	4.453.678	4.234.331	4.340.128	3.870.539	3.964.728	3.978.139	4.163.541	4.002.216	4.889.451
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>32.968.864</b>	<b>37.957.835</b>	<b>39.652.205</b>	<b>41.341.830</b>	<b>42.058.072</b>	<b>45.164.763</b>	<b>45.111.627</b>	<b>46.240.006</b>	<b>49.199.264</b>	<b>48.800.856</b>	<b>54.335.604</b>	<b>52.825.553</b>
Títulos Públicos	6.345.667	2.168.050	374.621	3.306.981	3.669.951	1.375.769	2.380.115	2.681.612	383.777	1.418.179	1.101.348	2.019.225
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.008.231
Saldo Tesouraria	4.363	2.931	880	1.036	2.787	1.677	746	5.373	2.223	711	1.189	1.268
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>39.318.894</b>	<b>40.128.816</b>	<b>40.027.706</b>	<b>44.649.847</b>	<b>45.730.810</b>	<b>46.542.209</b>	<b>47.492.488</b>	<b>48.926.990</b>	<b>49.585.264</b>	<b>50.219.746</b>	<b>55.438.141</b>	<b>57.854.277</b>
PDD	-1.101.015	-950.566	-1.036.507	-1.379.570	-1.313.166	-1.509.671	-1.413.808	-1.588.394	-1.612.306	-1.622.883	-1.628.494	-1.508.490

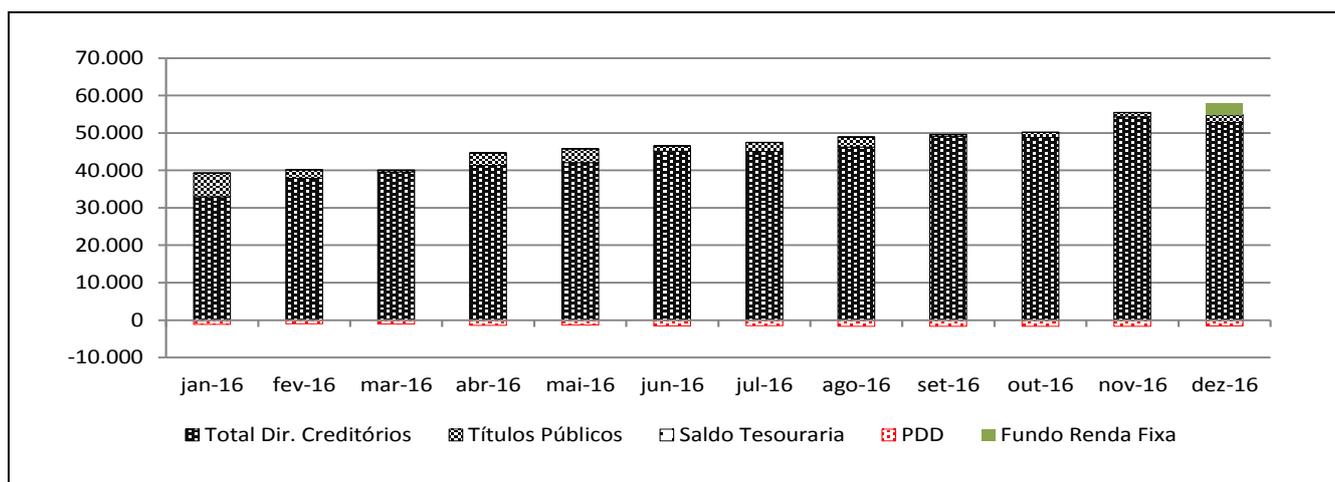
(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

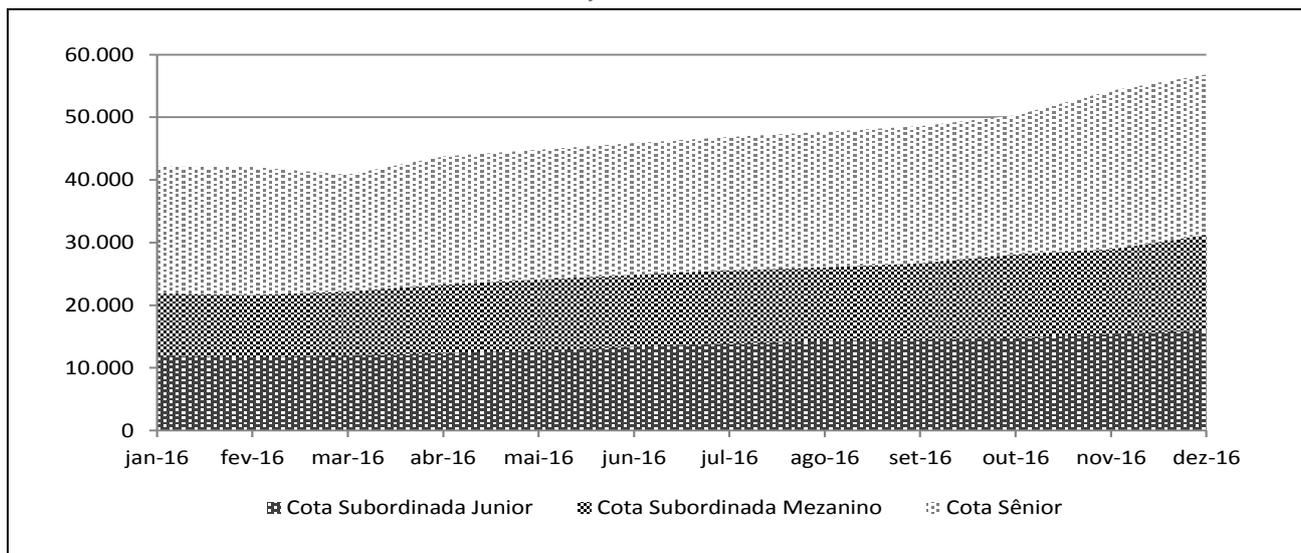
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	75,2%	87,5%	90,6%	84,3%	84,3%	89,0%	88,0%	88,7%	93,1%	88,7%	92,8%	84,3%
Créditos vencidos	9,9%	10,7%	9,9%	10,2%	9,4%	9,5%	8,3%	8,3%	8,2%	8,3%	7,4%	8,6%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>85,1%</b>	<b>98,2%</b>	<b>100,5%</b>	<b>94,5%</b>	<b>93,8%</b>	<b>98,4%</b>	<b>96,2%</b>	<b>97,0%</b>	<b>101,2%</b>	<b>97,0%</b>	<b>100,2%</b>	<b>92,9%</b>
Títulos Públicos	16,4%	5,6%	0,9%	7,6%	8,2%	3,0%	5,1%	5,6%	0,8%	2,8%	2,0%	3,6%
Saldo Tesouraria	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>102,3%</b>	<b>103,8%</b>	<b>101,5%</b>	<b>102,1%</b>	<b>102,0%</b>	<b>101,4%</b>	<b>101,3%</b>	<b>102,7%</b>	<b>102,0%</b>	<b>99,8%</b>	<b>102,2%</b>	<b>96,5%</b>
PDD	-2,8%	-2,5%	-2,6%	-3,2%	-2,9%	-3,3%	-3,0%	-3,3%	-3,3%	-3,2%	-3,0%	-2,7%

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

**Composição da Carteira**


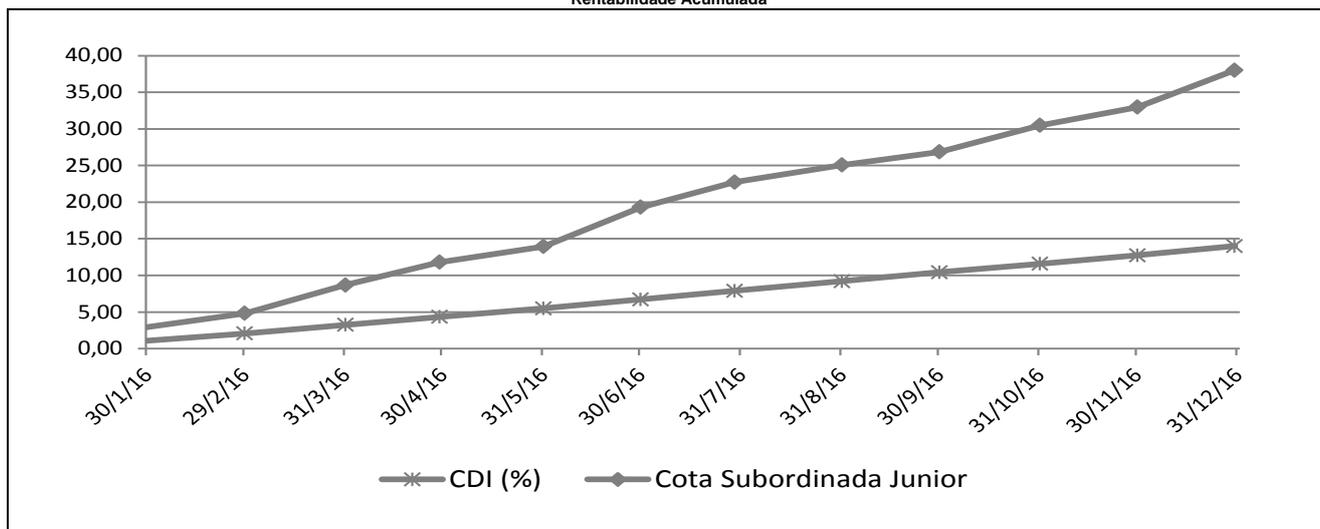
Posição do PL																
Data	Cotas Seniores (R\$ Mil)											Total Cotas Mez (I, II, III, IV, V e VI)	Cotas Subordinadas			Total (R\$ Mil)
	3ª Série	4ª Série	7ª Série	8ª Série	9ª Série	11ª Série	12ª Série	13ª Série	14ª Série	15ª Série	Total		Total (R\$ Mil)	% Sub Jr.	%Sub Total	
30/12/16	2.008	1.008	8.176	6.166	726	0	1.702	1.702	3.056	1.012	25.555	15.207	16.073	28,3%	55,0%	56.834
30/11/16	2.008	1.008	8.035	6.084	716	0	1.675	1.675	3.012	1.012	25.226	13.514	15.486	28,6%	53,5%	54.226
31/10/16	2.008	1.008	7.908	6.009	706	1.186	1.651	1.651	0	0	22.128	13.357	14.821	29,5%	56,0%	50.306
30/9/16	2.009	1.008	7.781	5.935	697	1.169	1.627	1.627	0	0	21.853	12.213	14.533	29,9%	55,0%	48.598
31/8/16	2.009	1.008	7.649	5.857	687	1.151	1.602	1.602	0	0	21.565	11.765	14.329	30,1%	54,8%	47.659
29/7/16	2.007	1.008	7.508	5.772	676	1.132	1.576	1.576	0	0	21.254	11.608	14.012	29,9%	54,7%	46.874
30/6/16	2.008	1.008	7.381	5.697	666	1.115	1.552	1.552	0	0	20.977	11.469	13.435	29,3%	54,3%	45.882
31/5/16	2.006	1.008	7.250	5.618	656	1.097	1.527	1.527	0	0	20.689	11.324	12.830	28,6%	53,9%	44.842
29/4/16	2.006	1.008	7.127	5.545	647	1.080	1.503	1.503	0	0	20.419	10.940	12.396	28,3%	53,3%	43.755
31/3/16	2.008	1.008	7.012	5.475	638	1.064	0	0	0	0	17.206	10.132	12.109	30,7%	56,4%	39.447
29/2/16	2.006	1.008	6.888	5.400	629	1.047	0	0	0	0	16.978	10.006	11.679	30,2%	56,1%	38.664
29/1/16	2.008	1.007	6.770	5.336	621	1.033	0	0	0	0	16.774	9.901	12.050	31,1%	56,7%	38.725

**Evolução no Valor do PL Total**

**Rentabilidade Mensal da Cota**

Data	CDI (%)	3ª Série Cota Sênior		4ª Série Cota Sênior		7ª Série Cota Sênior		8ª Série Cota Sênior		9ª Série Cota Sênior		11ª Série Cota Sênior		12ª Série Cota Sênior		13ª Série Cota Sênior		14ª Série Cota Sênior		15ª Série Cota Sênior	
	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
30/12/16	1,12	1,30	115,89	0,80	71,32	1,75	155,58	1,35	120,22	1,46	130,31	0,00	0,00	1,58	140,41	1,58	140,41	1,46	130,31	1,60	142,63
30/11/16	1,04	1,30	125,37	0,80	77,15	1,61	155,42	1,25	120,12	1,35	130,19	0,00	0,00	1,45	140,27	1,45	140,27	0,00	0,00	0,00	0,00
31/10/16	1,05	1,30	124,11	0,80	76,38	1,63	155,55	1,26	120,22	1,36	130,30	1,47	140,40	1,47	140,40	1,47	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00
30/9/16	1,11	1,30	117,38	0,80	72,24	1,72	155,45	1,33	120,13	1,44	130,21	1,55	140,30	1,55	140,30	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00
31/8/16	1,21	1,30	107,12	0,80	65,92	1,89	155,49	1,46	120,14	1,58	130,23	1,70	140,33	1,70	140,33	1,70	140,33	0,00	0,00	0,00	0,00
29/7/16	1,11	1,30	117,38	0,80	72,24	1,72	155,45	1,33	120,13	1,44	130,21	1,55	140,30	1,55	140,30	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00
30/6/16	1,16	1,30	112,02	0,80	68,93	1,80	155,47	1,39	120,13	1,51	130,22	1,63	140,31	1,63	140,31	1,63	140,31	0,00	0,00	0,00	0,00
31/5/16	1,11	1,30	117,38	0,80	72,24	1,72	155,45	1,33	120,13	1,44	130,21	1,55	140,30	1,55	140,30	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00
29/4/16	1,05	1,30	123,29	0,80	75,87	1,64	155,43	1,27	120,12	1,37	130,20	1,48	140,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/3/16	1,16	1,30	112,02	0,80	68,93	1,80	155,47	1,39	120,13	1,51	130,22	1,63	140,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/2/16	1,00	1,30	129,81	0,80	79,88	1,74	174,03	1,20	120,11	1,30	130,19	1,40	140,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/1/16	1,05	1,30	123,23	0,80	75,83	1,91	180,73	1,27	120,12	1,37	130,20	1,48	140,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Rentabilidade Mensal da Cota**

Data	Cota Mez I		Cota Mez II		Cota Mez III		Cota Mez IV		Cota Mez V		Cota Mez VI		Cota Subordinada Jr		
	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/12/16	1,25	111,43	1,58	140,41	1,41	125,70	1,58	140,41	2,33	207,84	0,00	0,00	3,79	337,99	38,01
30/11/16	1,25	120,55	1,45	140,27	1,30	125,37	1,45	140,27	1,35	130,19	0,00	0,00	1,90	183,24	32,97
31/10/16	1,25	119,34	1,47	140,40	1,31	125,07	1,47	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	274,00	30,49
30/9/16	1,25	112,87	1,55	140,30	1,39	125,51	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	128,89	26,85
31/8/16	1,25	103,00	1,70	140,33	1,52	125,25	1,70	140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	156,56	25,07
29/7/16	1,25	112,87	1,55	140,30	1,39	125,51	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	259,15	22,73
30/6/16	1,25	107,71	1,63	140,31	1,45	124,94	1,63	140,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4,72	406,77	19,31
31/5/16	1,25	112,87	1,54	139,43	1,39	125,51	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	171,56	13,93
29/4/16	1,25	118,54	1,48	140,28	1,32	125,18	1,48	140,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	272,18	11,81
31/3/16	1,25	107,71	1,63	140,31	1,45	124,94	1,63	140,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3,68	317,50	8,69
29/2/16	1,25	124,82	1,40	140,27	1,25	124,82	1,40	140,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	189,72	4,82
29/1/16	1,25	118,49	1,48	140,29	1,32	125,13	1,48	140,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	272,06	2,87

**Rentabilidade Acumulada**


**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas às Cotas Seniores (3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 13ª Séries) e, às Cotas Subordinadas Mezanino I, II, III e IV do RNX FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 15 de fevereiro de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Coordenador da Reunião de Comitê), Denise Esteves (Analista Pleno) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20170215-13
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de fevereiro de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**